

一、核准載於本批示並為其組成部分的新型冠狀病毒檢測收費表，以取代附於第63/2020號社會文化司司長批示的新型冠狀病毒檢測收費表。

二、核准載於本批示並為其組成部分的呼吸防護口罩收費表，以取代附於第54/2020號社會文化司司長批示的呼吸防護口罩收費表。

三、本批示第一款及第二款規定分別自二零二零年十一月五日及二零二零年九月二十九日起產生效力。

二零二零年十一月五日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件

新型冠狀病毒檢測收費表

對象	收費(澳門元)
澳門特別行政區居民、外地僱員及非澳門特別行政區居民	每次檢測費用為100.00

呼吸防護口罩收費表

對象	收費(澳門元)
澳門特別行政區居民、外地僱員及非澳門特別行政區居民的高等教育學生	8.00(每十個)

運輸工務司司長辦公室

第 50/2020 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據按照第7/2002號行政法規《經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務》第十六條發出的附於第96/2002號運輸工務司司長批示的第1/2002號虛擬流動網絡經營者許可第六條的規定，作出本批示。

1. É aprovada a Tabela de preço dos testes ao Novo Tipo de Coronavírus anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, em substituição da Tabela de preços dos testes ao Novo Tipo de Coronavírus, anexa ao Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2020.

2. É aprovada a Tabela de preço das máscaras de protecção respiratória anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, em substituição da Tabela de preços das máscaras de protecção respiratória, anexa ao Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2020.

3. O disposto no n.º 1 e no n.º 2 do presente despacho produz efeitos, respectivamente, desde o dia 5 de Novembro de 2020 e desde o dia 29 de Setembro de 2020.

5 de Novembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

ANEXO

Tabela de preço dos testes ao Novo Tipo de Coronavírus

Destinatários	Preço (em patacas)
Residentes da RAEM, trabalhadores não residentes e não residentes da RAEM	100,00, por cada teste

Tabela de preço das máscaras de protecção respiratória

Destinatários	Preço (em patacas)
Residentes da RAEM, trabalhadores não residentes e estudantes do ensino superior não residentes da RAEM	8,00 (por cada 10 unidades)

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 50/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 6.ª da Autorização de Operador Móvel Virtual n.º 1/2002, anexa ao Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 96/2002, emitida nos termos do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002 (Operação de redes públicas de telecomunicações e prestação de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、應廣星傳訊有限公司的申請，批准終止附於第96/2002號運輸工務司司長批示的第1/2002號虛擬流動網絡經營者許可所指業務。

二、廢止第1/2002號虛擬流動網絡經營者許可。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年十月二十八日

運輸工務司司長 羅立文

1. A pedido da Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada, é autorizada a cessação da actividade constante da Autorização de Operador Móvel Virtual n.º 1/2002, anexa ao Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 96/2002.

2. É revogada a Autorização de Operador Móvel Virtual n.º 1/2002.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Outubro de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.